

**Ata nº 06/2024 do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do  
Município de Aratiba- FPSA**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Aratiba, esteve reunido o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba (FPSA), através dos membros titulares, Diego Angel Campagna, Mauro Luis Mentz, Viviane Paula Cypel Costa e o Coordenador do FPSA. Nesta reunião tratou-se da análise de contas bimestral do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba a cargo do Conselho Fiscal, relativamente aos meses de outubro/2024 e novembro/2024, em face da competência do Conselho Fiscal, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aratiba e dá outras providências. A documentação examinada pelos membros do Conselho Fiscal foi a seguinte: I – Balancetes mensais e bimestrais do exercício. II – Demonstrativos do resultado financeiro bimestral. III – Relatório de gestão mensal do exercício 10/2024 e 11/2024. IV – Repasse da contribuição patronal, dos servidores e do déficit atuarial, referente aos meses em questão. V- Receitas e despesas, evolução patrimonial dos investimentos do FPSA e percentual dos recursos financeiros alocados por instituições financeiras e assuntos gerais. Após examinarem a documentação supra, os membros do Conselho Fiscal concluíram que os registros contábeis relativos ao exercício bimestral de 10/2024 e 11/2024, não apresentaram diferenças significativas quanto à situação observada no exame dos balancetes mensais e bimestrais anteriores. Os documentos fiscais comprobatórios dos atos e fatos estão emitidos na forma da lei, atendendo os princípios e normas contábeis, bem como o que rege a Lei de Responsabilidade Fiscal. A gestão dos investimentos segue rigorosamente os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos, sendo assim manifestando-se, mediante decisão unânime, no sentido de que as contas do Fundo Municipal de Previdência Social (FPSA), relativas ao bimestre, sejam aprovadas, uma vez que restou demonstrada a boa e regular aplicação dos recursos financeiros da entidade. Na sequência, o coordenador passou a explanar ao Conselho Fiscal, a apreciação de matéria que foi aprovada, em reunião anterior pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, sobre a proposta de aprovação de investimento suplementar em Títulos Públicos Federais,

conforme estudo de ALM. Fazendo uma cronologia, através da ata de nº 10/2024 o Conselho Deliberativo do FPSA, aprovou a contratação de empresa para realização de estudo técnico da ALM (Assets Liability Management), a qual liberou para investimento até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões). Deste valor, 5% seria TPF com vencimento para 2029, 15% com vencimento para 2032, 40% com vencimento para 2035, 30% com vencimento em 2040 e 10% com vencimento para 2045. Para compra dos Títulos Públicos Federais foi deliberado pelo Conselho e alterado o Adendo da Política de Investimentos anual para o exercício de 2024. Na mesma ata, o Comitê de Investimentos, juntamente com a consultoria de investimentos do FPSA, com base no estudo da ALM, propôs ao Conselho Deliberativo a compra de três modalidades de Títulos Públicos Federais (NTN-B com vencimento em 16/08/2028, NTN-B com vencimento em 15/05/2030 e NTN-B com vencimento em 15/05/2032) no valor aproximado de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões). Na sequência, o Comitê de Investimento efetuou a compra do restante do valor deliberado conforme o estudo da ALM, ou seja: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) em Títulos Públicos Federais (NTN-B com vencimento em 16/08/2028. Através de estudos internos do Comitê de Investimento, viu-se a possibilidade de fazer novos investimentos, dentro do estudo da ALM, já que as datas dos valores investido em NTN-B acima citados, não contemplaram a linha do tempo em sua totalidade, abrindo-se a possibilidade de novos investimentos, aproveitando-se o bom momento de valorização de retorno na compra de Títulos Públicos Federais. O coordenador do FPSA juntamente com o Comitê de Investimento, promoveu reunião online com a consultoria de investimentos, onde foi deliberado a aquisição de novos TPF, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões). Exposta a matéria ao Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, o mesmo aprovou por unanimidade aquisição do novo montante de TPF. Nada mais tendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião, a qual toda a documentação será disponibilizada via “on-line”, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba [www.fpsaratiba.com.br](http://www.fpsaratiba.com.br). Ao final da reunião ficou definida a próxima reunião para o dia 11/02/2025. Nada mais havendo a acrescentar em ata, segue a mesma assinada pelos membros do Conselho Fiscal do FPSA.

P E J